



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 97/94.

DE 23 DE MAIO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal/ Nº 1.013/94, de 23-05-94,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$80.000.000,00(oitenta milhões de cruzeiros reais), destinado à seguinte verba do orçamento em vigor:

- 3 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 3.7 DIVERSOS
- 3.7-4.000 Despesas de Capital
- 3.7-4.200 Inversões Financeiras
- 3.7-4.210-03070201 (42) Aquisição de Imóveis.....CR\$80.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- A abertura do presente crédito, correrá com os recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23 105 194

Transcrito no Livro Sec. 2906  
Fls. nº 31 e 32.